

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 249/2022 – de 03 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 126367023, 2º Classe, Símbolo 645/SE3/2, código 40282 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 25 de abril de 2022**. (Processo nº. 31/031762/2022).

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 247 de 03 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de **26/04/2022 a 10/05/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 223/2022)**.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Licença para trato de interesse particular/LTIP

Matrícula	Servidor	Processo
125873023	Max Weber Eubanque Prado	31/033787/2022

Decisão: INDEFIRO conforme Despacho do Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, acompanhando o Despacho do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil/MS.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 391, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **MARCELO DE CAMPOS PIRES**, Mat. 82806021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**.

